EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°528/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Asfaltamento da rua Rui Barbosa e avenida Eduardo Campos, bairro Planalto II.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Planalto II enfrentam sérios transtornos em razão da falta de pavimentação da rua Rui Barbosa e da Avenida Eduardo Campos. A precariedade dessas vias compromete diretamente a mobilidade urbana, dificultando o trânsito de pedestres e veículos, além de prejudicar o acesso de serviços essenciais como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo.

Durante o período de estiagem, a poeira em excesso afeta a saúde da população, provocando alergias e agravando doenças respiratórias. Já no período chuvoso, a formação de lama e poças d'água torna as vias praticamente intransitáveis, aumentando o risco de acidentes e isolando moradores.

O asfaltamento dessas vias é medida urgente e necessária para restabelecer condições dignas de tráfego, assegurar segurança viária, melhorar a qualidade de vida da comunidade e valorizar a região. Além disso, representa um investimento direto em infraestrutura urbana, trazendo benefícios duradouros tanto para os moradores quanto para o desenvolvimento local.

Diante disso, solicita-se a pavimentação asfáltica da Rua Rui Barbosa e da Avenida Eduardo Campos, no bairro Planalto II, atendendo a uma demanda histórica da comunidade.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49, §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DFB8215F

ANEXO ÚNICO

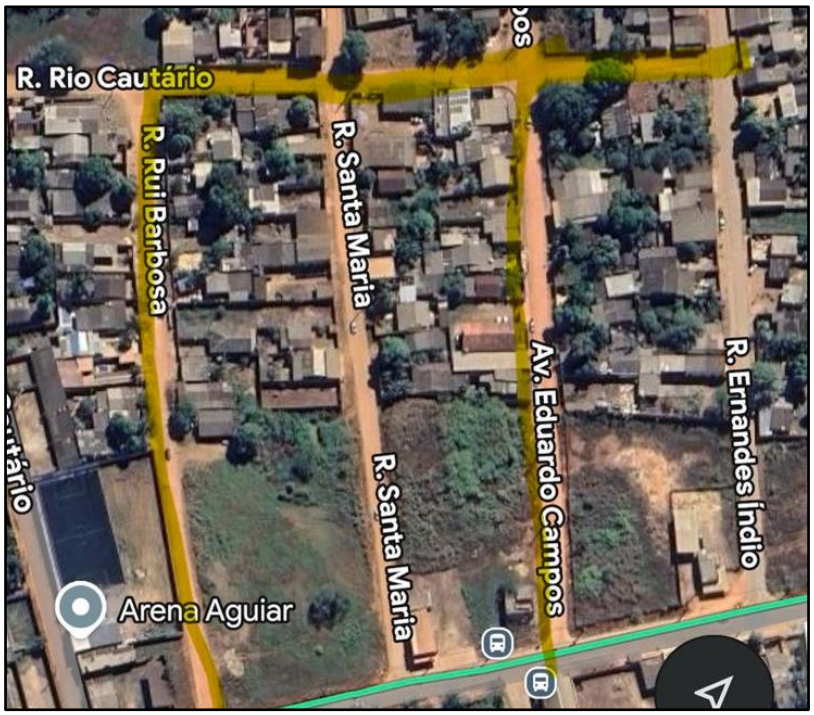

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DFB8215F

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 02/10/2025, 10:09:53

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DFB8215F